



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

EDITAL N.º 159/09 – CNR

O Desembargador Volnei Carlin, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso para Ingresso e Remoção na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram considerados desistentes, **na Categoria de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos**, por não terem apresentado os documentos previstos no artigo 43 do Edital n.º 84/07.

1. Adriano Erbolato Melo
2. Ana Carolina C. Silveira
3. Breno de Andrade Z. S. Helena
4. Eber Zoehler Santa Helena
5. Fábio Veloso Fiche
6. Gilvan Nunes Correa
7. Jorge Eduardo B. Coelho Vieira
8. Marcelo Paula de Almeida
9. Márcia Odete Souza Moraes
10. Paola de Castro R. Macedo
11. Thanyson Dornelas de Melo
12. Valdir Ribeiro Ruas Júnior

Florianópolis, 19 de novembro de 2009.

Desembargador Volnei Carlin
Presidente

